



Cartório do Registro de Imóveis

Livro 2 – Registro Geral – Ficha nº 1

Matrícula nº 5.372

Vianópolis, 08 de maio de 2.008.

Imóvel: Uma gleba de terras situada na fazenda Calvo, lugar denominado Saltinho, neste município, contendo a área de nove hectares e sessenta e oito ares (9.68.00 ha) de campo, com as seguintes divisas: “Começam no marco cravado nas confrontações de Maria Cândida de Souza e filhos e Jonas da Costa e Silva; daí segue confrontando com este último, no rumo de 84°46’NW e distância de 869,70 metros, até o marco cravado na confrontação de Pedro Telemos de Sá, voltando à direita, segue confrontando com este, no rumo de 03°40’NW e distância de 211,40 metros, até o marco cravado na confrontação de João Dias Barroso; voltando à direita, segue confrontando com este, nos rumos e distâncias seguintes: 82°25’NE-23,00 metros, 39°47’SE-118,00 metros, 46°56’SE-42,00 metros e 81°26’SE-271,00 metros, até o marco cravado na confrontação de Geraldo Vítor do Nascimento; daí segue confrontando com este, no rumo de 87°44’SE e distância de 498,00 metros, até o marco cravado na confrontação de Maria Cândida de Souza e filhos; voltando à direita, segue confrontando com estes, no rumo de 05°50’SW e distância de 117,00 metros, até o marco onde tiveram começo”. Incra: código do imóvel: 931047035220-7; área total: 35,5. Proprietário: Geraldo Vítor do Nascimento, brasileiro, casado, lavrador, residente e domiciliado no município de Silvânia, neste Estado. Registro anterior número R.5-728, deste Cartório. O Oficial _____

Av.1-5.372. Procede-se a esta averbação nos termos do provimento nº 013/97, de 07.05.97, expedido pela Corregedoria Geral da Justiça deste Estado, para constar que a reserva legal foi averbada sob nº 4, na matrícula nº 728, da qual foi desmembrado o imóvel supra, que não estará sujeito a nova destinação. Dou fé. Vianópolis, 08 de maio de 2.008. O Oficial _____

R.2-5.372. Por escritura pública de compra e venda lavrada aos 15.04.08, pela Escrevente do Tabelionato 2º de Notas desta Comarca, Luciara Cotrim Corrêa Silva, às fls. 166 a 168 do livro nº 54, Geraldo Vítor do Nascimento e sua mulher, Alcinete das Graças Barroso Nascimento, brasileiros, casados, lavradores, residentes e domiciliados no município de Silvânia, neste Estado, inscritos no CPF/MF sob nº 370.717.771-87, venderam o imóvel objeto da presente matrícula para BYANKA D’AVILA SOUZA E SILVA COELHO, C.I.R.G nº 1.999.568-SSP/Go, brasileira, advogada, casada no regime da comunhão parcial de bens com Guilhermino Coelho Moraes Júnior, residente e domiciliada em Aparecida de Goiânia, neste Estado, inscrita no CPF/MF sob nº 547.643.271-04, pelo preço de R\$ 14.000,00 (quatorze mil reais). Dou fé. Vianópolis, 08 de maio de 2.008. O Oficial _____

Av.3-5.372. Procede-se a esta averbação nos termos da certidão de autoria passada aos 06 do corrente, pelo Cartório Distribuí-
Continua no verso.....



Cartório do Registro de Imóveis

.....Continuação da matrícula nº 5.372.....
dor Judicial Cível da Comarca de Goiânia-Go, para constar que''
foi ajuizada ação de execução, no valor de R\$ 494.986,77, proto-
colo nº 201202851350, distribuída e entregue ao Cartório e Juí-
zo de Direito da lla. (décima primeira) Vara Cível da Comarca''
de Goiânia-Go, na qual figuram como exequentes Dullis D Mare''
Borges Coutinho Carvalho e Ronaldo Lanna Santiago, CPF 809.909.
676-20 e como executados Guilhermino Coelho Morais Junior, CPF'
578.074.501-34 e Byanka D'Avila Souza e Silva Coelho, CPF 547.'
643.271-04. Dou fê. Vianópolis, 26 de setembro de 2.012. A Subo-
ficiala Flaizeta

Av.4-5.372. Procede-se a esta averbação nos termos da certidão'
de autoria passada aos 15.01.13, pelo Cartório Distribuidor Ju-
dicial Cível da Comarca de Goiânia-Go, para constar que foi a-
juizada ação de execução, no valor de R\$ 296.991,96, protocolo'
nº 201203245712, distribuída e entregue ao Cartório e Juízo de'
Direito da lla. Vara Cível da Comarca de Goiânia-Go, na qual fi-
guram como exequentes Dullis D Mare Borges Coutinho Carvalho e'
Ronaldo Lanna Santiago, CPF 809.909.676-20 e como executados''
Guilhermino Coelho Morais Junior, CPF 578.074.501-34 e Byanka''
D'Avila Souza e Silva Coelho, CPF 547.643.271-04. Dou fê. Vianó-
polis, 15 de fevereiro de 2.013. A Suboficiala Flaizeta

R.5-5.372. Por contrato particular de compra e venda firmado em
Goiânia-Go, aos 15 de março de 2.013, Guilhermino Coelho Morais
Junior e sua esposa Byanka D'Avila Souza e Silva Coelho, prome-
teram vender o imóvel da presente matrícula para Ladário Inácio
Ferreira Júnior, CI.RG nº 1.085.248-SSP/Go, brasileiro, divor-'
ciado, residente e domiciliado em Goiânia, Capital deste Estado
na rua T-15, nº 1740, apartamento 1.304, Edifício Ilha Salina,'
Setor Nova Suíça, inscrito no CPF/MF sob nº 235.692.201-68. Dou
fê. Vianópolis, 21 de setembro de 2015. Suboficiala Flaizeta

Procedo ao encerramento da presente ficha, para os devidos fins
e efeitos de direito, em razão da necessidade de implantação
de sistema mais moderno de impressão de fichas de
matricula, conforme previsto no artigo 41 da Lei nº 8.935/94.
Sendo assim os atos registraes subsequentes serão
praticados em nova ficha de nº 2. Dou fe.
Vianópolis 04/09/25 A Suboficiala Flaizeta



Cartório do Registro de Imóveis

Livro 2 – Registro Geral – Ficha nº 2

Matrícula nº 5.372

Vianópolis, 04 de setembro de 2.025.

.....Continuação da ficha nº 1.....

Av.6-5.372. Procede-se a esta averbação para cancelar o R.5-5.372, tendo em vista o distrato firmado em Goiânia-GO, aos 02 do corrente, entre Ladário Inácio Ferreira Júnior, Guilhermino Coelho Moraes Junior e sua mulher, Byanka D'Avila Souza e Silva Coelho, referente ao contrato de compra firmado entre os mesmos, renunciando, cada parte de "per si", aos direitos e obrigações contidos e oriundos do mesmo. Dou fé. Vianópolis, 04 de setembro de 2.025. A Suboficial Olivia

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO